



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 006/17

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alcides Storck Rodrigues**, a Rua projetada C, constituída pela via localizada entre as quadras 02 e 03, ligando as ruas Octacílio Lattanzi e Vilma Marini de Souza, no bairro Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 29 de maio de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente

APROVADO
07/06/2017

Autoria do Vereador: Diogo Latini Rodrigues.